

**ESTADO DO PARÁ**

MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-
000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155**CONTRATO N.º 0804001/2021FME****CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

O Fundo Municipal de Educação de Trairão, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua João Paulo II, bairro bela Vista, s/nº, CEP: 68.198-000 Trairão – Pará, inscrita sob o CNPJ nº 15.349.420/0001-55, representada neste ato pela Secretária Municipal, a Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA BATATA - ASAFAB, com sede à ROD. CUIABÁ/SANTAREM S/N KM 1398 VIC. DA BATATA - INTERIOR, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA, inscrita no CNPJ sob nº 03.724.362/0001-13, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2021CPL-FME, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947, DE 16/02/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE, DE 17/06/2013 E RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-
000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

n.º 001/2021CPL-FME, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE), nos termos da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução nº 04 de 02/04/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 252.338,66 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000903	COLORAL - Marca.: REGIONAL Condimento de cor avermelhada a base de urucum. Características: pó fino. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com capacidade para até 100g.	PACOTE	2.000,00	2,120	4.240,00
001690	REPOLHO - Marca.: REGIONAL De primeira qualidade e acondicionados de forma a evitar danos físicos, íntegros, isentos de folhas amareladas.	QUILO	575,00	4,950	2.846,25
013226	FARINHA DE MANDIOCA - Marca.: REGIONAL Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos.	QUILO	2.500,00	8,220	20.550,00
015949	MACAXEIRA. - Marca.: REGIONAL De primeira, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas e com casca inteira, sem ferimento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderente a espécie externa e isenta de umidade.	QUILO	2.375,00	2,800	6.650,00
026248	ABACAXI - Marca.: REGIONAL Fruto característico, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo;	UNIDADE	2.075,00	5,720	11.869,00
029693	MELANCIA - Marca.: REGIONAL Fruto característico, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo;	QUILO	4.625,00	2,900	13.412,50
030331	INHAME - Marca.: REGIONAL Tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de recursos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos	QUILO	644,00	4,940	3.181,36
030356	CARÁ - Marca.: REGIONAL Com tamanhos de (100-200g) ovais, com poucos pelos na casca, deve estar firmes, sem sinais de brotação, sem áreas amolecidas ou enrugadas e sem sinais de mofo.	QUILO	400,00	4,970	1.988,00
030357	PIMENTÃO - Marca.: REGIONAL	QUILO	765,00	5,000	3.825,00
030364	QUIABO - Marca.: REGIONAL	QUILO	285,00	7,550	2.151,75



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-
000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

	Deve apresentar-se com coloração verde médio-brilhante, ausência de fibras. Isentos de parasitas, sujidades e outros contaminantes.			
030779	BATATA DOCE - Marca.: REGIONAL Lavada, de 1ª qualidade, de casca branca ou roxa, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isentas de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas (100-250g). Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	QUILO	800,00	4,970 3.976,00
030784	MAXIXE - Marca.: REGIONAL Fruto característico, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo;	QUILO	375,00	6,100 2.287,50
031940	LARANJA. - Marca.: REGIONAL fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de maduro e coloração característica	UNIDADE	18.300,00	0,880 16.104,00
031942	POLPA DE FRUTA - Marca.: REGIONAL Sabores variados, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígios de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto conforme a legislação. Validade mínima de 12 (dose) meses, a contar da data da entrega.	QUILO	4.300,00	10,940 47.042,00
033654	MAMÃO. - Marca.: REGIONAL Fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	QUILO	2.000,00	2,350 4.700,00
060645	BANANA PRATA. - Marca.: REGIONAL De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	QUILO	6.500,00	4,600 29.900,00
060647	CEBOLINHA VERDE E COENTRO - Marca.: REGIONAL Com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MAÇOS	2.500,00	3,960 9.900,00
063280	ABÓBORA MADURA - Marca.: REGIONAL Com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	QUILO	2.000,00	2,810 5.620,00
063281	ABÓBORA VERDE - Marca.: REGIONAL Com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	QUILO	750,00	6,480 4.860,00
063283	COUVE MANTEIGA - Marca.: REGIONAL Hortaliça fresca, com folhas integras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	MAÇOS	2.000,00	3,800 7.600,00
063284	FEIJÃO DE CORDA - Marca.: REGIONAL Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente e transparente.	QUILO	1.800,00	8,430 15.174,00
063286	PIMENTA DE CHEIRO - Marca.: REGIONAL Com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo;	QUILO	300,00	4,400 1.320,00
063424	MILHO VERDE - Marca.: REGIONAL Fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Descascado pelo menos 60%. Embalagem: plástica, resistente e transparente.	UNIDADE	6.000,00	1,300 7.800,00
063425	OVO DE GALINHA - Marca.: REGIONAL Branco ou vermelho. Embalagem primária em caixa de papelão. Embalagem secundária em cubas de papelão com 30 unidades.	UNIDADE	10.800,00	0,910 9.828,00
085793	ALFACE, tipo CRESPA OU LISA - Marca.: REGIONAL Tamanho e Coloração: Uniformes, Características: folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	MAÇOS	2.250,00	3,910 8.797,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-
 000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

085794	LIMÃO - Marca.: REGIONAL In Natura, 1ª qualidade, tamanho médio, com casca verde e liso. peso médio por unidade de 50g. devendo apresentar-se fresco. não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência. variação total entre maior e menor fruto de até 15%	QUILO	680,00	3,630	2.468,40
085795	PEPINO, - Marca.: REGIONAL Tipo comum, Tamanho e Coloração: Uniformes, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas.	QUILO	620,00	3,750	2.325,00
087110	BANANA PACOVAN OU CHIFRE DE BOI: - Marca.: REGIONAL De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	QUILO	890,00	2,160	1.922,40
			VALOR GLOBAL R\$ 252.338,66		

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício: 2021 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade:

12.361.0008.2.064 - GESTÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11

**ESTADO DO PARÁ**

MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-
000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2021, pela Resolução CD/FNDE nº 4, de 02/04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-
000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Itaituba-PA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Trairão-PA, 08 de abril de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 15.349.420/0001-55

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA BATATA – ASAFAB
CNPJ sob n.º 03.724.362/0001-13

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____